DocuSign Envelope ID: C71FEE61-5A52-4595-B32A-3AB4AFA2D7C4

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

CVM nº 21741

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 18 de maio de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.

2. Presença: Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia.

3. Convocação: Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.

4. Mesa: Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.

5. Ordem do dia: Deliberar sobre a realização da 170ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), em consonância com o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476 de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, na Lei 11.076 , de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 e na Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e conforme atribuição prevista no artigo 17, cumulada à competência prevista no inciso "l" do artigo 15 ambos do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberações: Foi aprovada pelos Diretores, por unanimidade, a realização da Emissão, a qual terá como principais características:

(i) a Emissão será realizada em uma única série;

(ii) serão emitidos 40.000 (quarenta mil) CRA, na respectiva data de emissão;

(iii) o valor total da Emissão é de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);

(iv) os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela São José Agrícola Operacional Ltda., CNPJ/ME sob o nº 27.916.077/0001-62, em favor da companhia;

DocuSign Envelope ID: C71FEE61-5A52-4595-B32A-3AB4AFA2D7C4

(v) o CRA não contará com garantias adicionais. A CPR-F contará com as seguintes garantias: (i) alienação fiduciária de pomares; (ii) cessão fiduciária; e (iii) aval.

(vi) os CRA serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 e serão colocados sob regime de melhores esforços;

(vii) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

(viii) o valor nominal unitário dos CRA não estará sujeito à atualização monetária;

(ix) os CRA farão jus à remuneração composta pela taxa de remuneração CRA, incidente sobre o valor nominal unitário dos CRA ou o saldo do valor nominal unitário dos CRA, a partir da data de integralização ou desde a última data de pagamento da remuneração, conforme o caso, até a data de pagamento da remuneração imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada período de capitalização, calculado em regime de capitalização composta *pro rata temporis*, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) por dias úteis.

(x) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2021, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme aplicável; e

(xi) todas as demais condições da Emissão constarão no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 170ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela São José Agrícola Operacional Ltda.*", a ser formalizado pela Companhia Securitizadora e o Agente Fiduciário da Emissão ("Termo de Securitização").

7. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Menten e Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
Assinado por: CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI:32751880894
CPF: 32751880894
Data/Hora da Assinatura: 18/05/2022 | 16:24:27 BRT
ICP Brasil
B010F335E735436CBD3F49BE6BBC9F15

Cristian de Almeida Fumagalli

DocuSigned by:
João Carlos Ledo
Assinado por: JOAO CARLOS SILVA DE LEDO FILHO:41708309896
CPF: 41708309896
Data/Hora da Assinatura: 19/05/2022 | 11:56:22 BRT
ICP Brasil
6F93E4E9D37F443994E336243B501E48

João Carlos Silva de Ledo Filho

DocuSign Envelope ID: C71FEE61-5A52-4595-B32A-3AB4AFA2D7C4

Presidente da Mesa

Secretário

Diretores Presentes:

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
Assinado por: MILTON SCATOLINI MENTEN:01404995803
CPF: 01404995803
Data/Hora da Assinatura: 18/05/2022 | 16:25:46 BRT
ICP Brasil
B010F335E735436CBD3F49BE6BBC9F15

Milton Scatolini Menten

Diretor Presidente

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
Assinado por: CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI:32751880894
CPF: 32751880894
Data/Hora da Assinatura: 18/05/2022 | 16:24:31 BRT
ICP Brasil
B010F335E735436CBD3F49BE6BBC9F15

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relação com Investidores